

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera redação do Artigo 3º; Acrescenta Anexo II e Altera a redação do Parágrafo Único do mesmo Artigo 3º da Portaria nº 35, de 26 de julho de 2024 que “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DE ITURAMA, AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM e;

CONSIDERANDO o Edital do concurso público nº 01/2024;

CONSIDERANDO a homologação do concurso público do Município de Iturama por meio do Decreto Municipal nº 8.620/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de dar início às convocações e nomeações dos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, ampla concorrência e cota racial;

CONSIDERANDO que as inscrições às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos foram obtidas por meio de autodeclaração dos próprios candidatos;

CONSIDERANDO o disposto no ofício de lavra do SEPUM – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, o qual solicita a alteração do procedimento da comissão instaurada;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo solicitada pela comissão especial de heteroidentificação estabelecida no Artigo 1º da Portaria nº 35/2024, para conclusão dos trabalhos, já apresentando cronograma de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 3º da Portaria nº 35, de 26 de julho de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A aferição e validação da autodeclaração de candidatos autodeclarados Negros e Pardos será realizada conforme cronograma constante do Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Portaria, salvo prorrogação devidamente motivada, sendo providência necessária para o fim de convocação, nomeação e posse de todos os candidatos.

Art. 2º. O Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria nº 35, de 26 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

Parágrafo único – O candidato autodeclarado negro ou pardo que tiver sua condição de cotista indeferida pela comissão constituída pela presente Portaria terá assegurada o contraditório e a ampla defesa e remanescendo seu indeferimento continuará a concorrer nas vagas de ampla concorrência.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 25 de setembro de 2024.



CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATO	HORARIO	LOCAL
25/09/2024	Convocação por ordem alfabética (com os dias e os nomes)		Site: Prefeitura e diário oficial e quadro aviso do RH. Anexo Físico: Quadro de Avisos do Departamento RH – sede da Prefeitura Municipal – Endereço: Av. Alexandrita, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado.
30/09/2024 A 03/10/2024 (1ª Chamada)	Avaliação presencial, pelos membros da comissão de Heteroidentificação.	12 h às 15 h	Sede da Vigilância Sanitária (Antiga FAMA) – endereço: Av. Rio Paranaíba nº 1263, Bairro Centro.
07/10/2024 (2ª chamada se houver)			Site: Prefeitura e diário oficial Anexo Físico: Quadro de Avisos do Departamento RH – sede da Prefeitura Municipal – Endereço: Av. Alexandrita, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado.
17/10/2024	Resultado Preliminar		Site: Prefeitura e diário oficial Anexo Físico: Quadro de Avisos do Departamento RH – sede da Prefeitura Municipal – Endereço: Av. Alexandrita, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado.
18/10/2024 A 21/10/2024	Prazo para recurso contra o resultado preliminar		Serão enviados para o e-mail: recurso.iturama.mg.gov@outlook.com .
25/10/2024	Resultado do recurso contra o resultado preliminar		Site: Prefeitura e diário oficial Anexo Físico: Quadro de Avisos do Departamento RH – sede da Prefeitura Municipal – Endereço: Av. Alexandrita, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado.
30/10/2024	Resultado final da Heteroidentificação		Site: Prefeitura e diário oficial

			Anexo Físico: Quadro de Avisos do Departamento RH – sede da Prefeitura Municipal – Endereço: Av. Alexandrita, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado.
<p>As publicações serão feitas todas disponibilizadas no site do diário oficial e/ou prefeitura, sendo o anexo físico no quadro de Avisos do Departamento RH – sede da Prefeitura Municipal – Endereço: Av. Alexandrita, nº 1314, Bairro Jardim Eldorado.</p> <p>Aos convocados que não puderem comparecer, motivadamente, será assegurada a segunda convocação, sem qualquer penalidade no certame.</p> <p>Qualquer dúvida sobre os procedimentos deverá ser enviada no e-mail: recurso.iturama.mg.gov@outlook.com.</p>			

